

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 92/DGP - PMDF, DE 20 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197163075, HENRIQUE DA SILVA BATISTA, (*sub judice, Ação Ordinária nº 0704059-03.2019.8.07.0018*); 197107269, THIAGO SILVA GODOY (*sub judice, Mandado de Segurança nº 0703930-95.2019.8.07.0018*).

GILMAR DA SILVA FERREIRA